



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 12260/2022

Sumário: Consulta pública do projeto de criação do Regulamento de Apoio à Criação Artística do Município da Nazaré.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 6 de junho de 2022, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de criação do Regulamento de Apoio à Criação Artística do Município da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Gabinete de Gestão de Eventos, na Biblioteca Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09:00H às 16:00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, sendo que as sugestões/contribuições deverão ser dirigidas para o *e-mail* mariana.matias@cm-nazare.pt.

7 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

315404331